



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos vinte e nove de maio do ano de 2020, às 14:00 horas, por videoconferência, estiveram presentes à terceira reunião extraordinária do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais as/os seguintes docentes: Andressa Freitas Ribeiro, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Clarisse Goulart Paradis, Ercílio Neves Brandão Langa, Juliana Dourado Bueno, Jucélia Bispo dos Santos, Layla Daniele Pedreira de Carvalho, Luciana Schleder Almeida, Márcio André de Oliveira dos Santos, Maria Andrea dos Santos Soares, Mariana da Costa Aguiar Petroni, Rafael Palermo Buti (coordenador), Zelinda dos Santos Barros e as representantes discentes Maria Letícia Leite Santos e Gesela José Gomes. O coordenador do curso apresentou a pauta única: **1) Discussão e votação da Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Sociais elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).** O coordenador, prof. Rafael Buti, explanou sobre o processo de construção da proposta do PPC, informando que as mudanças propostas e suas justificativas estão presentes no DOCUMENTO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - 29/05/2020, produzido pelo NDE e enviado com antecedência ao colegiado. Informou também sobre os prazos para a finalização dos trabalhos, sobre a necessidade de participação das/os discentes no processo de construção da proposta de novo PPC formulada pelo NDE e solicitou o pronunciamento das/os docentes do Núcleo Docente Estruturante de Ciências Sociais a respeito do tema. A profª Jucélia dos Santos, membro do NDE, discorreu sobre as exigências da legislação relacionada aos cursos de licenciatura e a proposta formulada pelo Núcleo. Todas as/os docentes presentes parabenizaram a equipe do NDE pelo trabalho de construção da proposta. A Profª Zelinda Barros sinalizou a necessidade de manutenção do componente Laboratório de Saberes, uma vez que na proposta em discussão não estava explícito como mestras e mestres de saberes participariam, e enfatizou a necessidade de manter componente com conteúdos relacionados às tecnologias digitais. O prof. Rafael Buti apontou algumas possibilidades: incorporar os conteúdos de Laboratório de Saberes ao componente Laboratório de Ciências Sociais e Educação ou em outros laboratórios. Maria Letícia Santos concordou com a necessidade de manutenção da presença obrigatória das/os mestras/es de saberes e discordou da inclusão de práticas pedagógicas em TCC. A profª Maria Andréa Santos sugeriu que um dos laboratórios incluísse a possibilidade de diálogo com mestres/as de Saberes. A profª Clarisse Paradis sinalizou que, tendo em vista o fluxograma apresentado, há um número excessivo de laboratórios num mesmo semestre, recomendando uma redistribuição. Sugeriu que o componente Laboratório Ciências Sociais e Educação fosse substituído por Laboratório de Saberes e destacou que os documentos legais reforçam a oposição entre teoria e prática. A profª Andressa Ribeiro apontou problemas estruturais do campus e as dificuldades no estabelecimento de parcerias interinstitucionais com as escolas do município para a realização das atividades práticas. A profª Jucélia dos Santos destacou que o nosso desafio é cumprir as normas legais adaptando-as ao nosso projeto político-pedagógico, que precisa contemplar as especificidades locais. A profª Juliana Dourado destacou a necessidade de considerar, nas ementas, a produção teórica de cientistas sociais contemporâneas/os. O prof. Ercílio Langa afirmou que a reformulação do PPC ainda está em debate e aberta a sugestões de docentes e discentes. O prof. Rafael Buti propôs que o colegiado deixasse a discussão sobre reformulação de ementas para a próxima reunião. A profª Andressa Ribeiro reafirmou a necessidade de criarmos um espaço de interlocução em que sejam realizadas discussões regulares sobre as práticas pedagógicas no curso de CiSo. A profª Jucélia dos Santos ponderou que o PPC pretende atender a um conjunto de demandas legais e da própria comunidade e, como na implementação da BNCC um dos desafios é entender o que é prática

pedagógica na licenciatura, concordou com a criação de um foro de debate sobre a questão das práticas pedagógicas. Após a discussão inicial, foram votadas as mudanças no PPC propostas pelo documento apresentado pelo NDE de Ciências Sociais. Mudança 1: Realocar os componentes Didática nos Países da Integração e Metodologia de Ensino do QUARTO para o QUINTO semestres, para que eles ocorram dentro da matriz curricular da licenciatura. Redistribuir a carga horária do Laboratório de Saberes para o SEXTO e SÉTIMO semestres para que eles ocorram dentro da matriz curricular da licenciatura (conforme explicaremos mais adiante). A mudança foi aprovada por unanimidade. Mudança 2: Remover a carga horária da Prática como Componente Curricular (PCC) dos componentes localizados no Bacharelado em Humanidades. Este foi um encaminhamento feito pela PROGRAD em reunião com a Coordenação do curso e do estágio de Ciso e CDPA no dia 15 de maio de 2020. O nosso atual PPC distribui 210 horas de PCC nos quatro primeiros semestres. Segundo a PROGRAD isso não é permitido pois não há como computar essa carga horária dentro do Bacharelado. Deste modo, a carga horária referente ao PCC deve ser redistribuída a partir do QUINTO semestre do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. A mudança foi aprovada por unanimidade. Mudança 3: Inclusão do componente Ciências Sociais e Educação e supressão do componente Epistemologia das Ciências Sociais. O NDE ficou responsável por alocar a disciplina Ciências Sociais e Educação no Fluxograma conforme será elencado mais adiante. A mudança foi aprovada por unanimidade. Mudança 4: Com a supressão de Epistemologia das Ciências Sociais e transferência de Metodologia do Ensino e Didática do QUARTO para o QUINTO semestre, o NDE propôs que o componente Estado e Movimentos Sociais migre do SEXTO para o QUARTO semestre; que Gênero, Raça e Sexualidade nas Ciências Sociais migre do SEXTO para o TERCEIRO semestre; que Pensamento Social Brasileiro migre do QUINTO para o QUARTO semestre. Após discussão, foi decidido que a proposta deveria ser amadurecida no NDE e posteriormente apresentada ao Colegiado para nova votação. Mudança 5: Transposição dos semestres do componente Psicologia Africana do QUINTO para o SEXTO semestre. A mudança foi aprovada por unanimidade. Mudança 6: Criação dos Componentes Laboratório de Ciências Sociais e Educação, Laboratório de Trabalho, Desigualdade e Políticas Públicas e Laboratório de Intervenção Social e Análise de Dados. A mudança foi aprovada por unanimidade. Mudança 7: Reformulação dos Componentes Território e Identidade e Laboratório de Saberes. O primeiro se transformará em Laboratório em Território, Identidade e Meio Ambiente; e o segundo em dois Laboratórios de 60 horas: Laboratório de ensino em Gênero, Raça e Sexualidade nas Ciências Sociais; e Laboratórios de ensino em África e Diáspora. A prof^a Zelinda Barros sugeriu a inclusão do termo "Identidade" no Laboratório em Território e Meio Ambiente e as professoras Jucélia Santos, Andressa Ribeiro, Maria Andréa Santos e Caterina Rea, bem como o prof. Marcio André dos Santos, concordaram. O prof. Rafael sugeriu a criação de um terceiro Laboratório: Laboratório de Saberes, com redistribuição da carga horária dos dois laboratórios propostos, que passariam de 90 horas para 60 horas cada. Devido ao adiantado da hora, a discussão foi encerrada na discussão desta proposta de mudança. Foi deliberado que esta discussão seria amadurecida no NDE e retornaria à discussão e votação no colegiado na próxima reunião. O colegiado decidiu reforçar os pedidos feitos por outras instâncias acadêmicas de reunião ampliada para discussão sobre a retomada do semestre com atividades remotas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas e 40 minutos e eu, Zelinda dos Santos Barros, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESELA JOSÉ GOMES CÁ, Usuário Externo**, em 21/06/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146921** e o código CRC **75CA3786**.

Referência: Processo nº 23804.400940/2020-05

SEI nº 0146921